

Relação de normativas do Governo Federal COVID-19

*Realizado com informações obtidas em **01 de abril**, sujeita a alterações*

01 de abril de 2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934 (01/04/2020):

Escolas de educação básica e instituições de ensino superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, do cumprimento dos 200 dias letivos, desde que cumpra requisitos específicos. Educação básica deve cumprir carga horária mínima anual estabelecida, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. No âmbito do ensino superior, poderá abreviar a duração dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia, desde que o aluno, observadas as regras a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino, cumpra, no mínimo: 75% da carga horária do internato do curso de medicina; ou 75% da carga horária do estágio curricular obrigatório dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia.

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=600&pagina=1&data=01/04/2020&totalArquivos=1>

ATO CONJUNTO DAS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2020:

Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, de medidas provisórias editadas durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19: no primeiro dia útil seguinte à publicação no DOU a Presidência da Mesa do Congresso Nacional publicará e distribuirá os respectivos avulsos eletrônicos, em que poderão ser oferecidas emendas perante o órgão competente da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional até o segundo dia útil seguinte à publicação. Em seguida será examinada pela Câmara de Deputados até o 9º dia da vigência, que então seguirá ao Senado Federal e terá até o 14º dia de vigência.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-conjunto-das-mesas-da-camara-dos-deputadose-do-senado-federal-n-1-de-2020-250639870>

31 de março de 2020

RESOLUÇÃO N° 52, DE 31 DE MARÇO DE 2020:

Aprova a aplicação dos Recursos do Fundo Nacional do Idoso para atendimento das ILPI's, que não recebem ajuda do Sistema Único Assistência Social e aprova a criação de um banco de dados cadastrais das ILPI's no âmbito nacional.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-52-de-31-de-marco-de-2020-250639262>

EDITAL N° 4, DE 31 DE MARÇO DE 2020:

Dispõe sobre a adesão dos estados e municípios à Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", que trata da utilização dos alunos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia, para ampliar o atendimento ao COVID*. Especifica e esclarece o procedimento de habilitação, o cadastro de alunos, o recrutamento e as responsabilidades.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-4-de-31-de-marco-de-2020-250707765>

30 de março de 2020

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Prorroga até 15 de junho de 2020 o Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação - SISPA2 para que os municípios donatários prestem ou regularizem neste período a Declaração de Utilização dos Bens Doados com Encargos, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento em Sua Segunda Etapa - PAC2.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-27-de-30-de-marco-de-2020-250406822>

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Comunidades terapêuticas: devem seguir as orientações do Ministério da Saúde, os acolhimentos já iniciados não devem ser interrompidos e os novos deverão observar o período de isolamento social dentro da instituição, não recomenda as visitas familiares e atividades externas, informar os acolhidos sobre prevenção.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-340-de-30-de-marco-de-2020-250405535>

27 de março de 2020

PORTARIA Nº 580, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde", voltada aos profissionais de saúde que estejam cursando Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde, para ampliar a cobertura na assistência aos usuários do SUS em todos os níveis de atenção e reduzir o tempo de espera nos atendimentos de usuários do SUS com condições de alto risco em unidades de pronto atendimento e emergências. O Ministério da Saúde pagará diretamente aos profissionais de saúde residentes, a título de bonificação, o valor mensal de R\$ 667,00, pelo prazo de seis meses.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-580-de-27-de-marco-de-2020-250191376>

26 de março de 2020

EDITAL N° 8, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Chamamento público para Renovação da Adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil para vagas destinadas a reincorporação dos médicos intercambistas oriundos da cooperação internacional e confirmação das vagas previamente autorizadas e disponíveis para ocupação - municípios com perfil 1 a 8.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-8-de-26-de-marco-de-2020-249861676>

EDITAL N° 9, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Chamamento público de médicos intercambistas, oriundos da cooperação internacional, para reincorporação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-9-de-26-de-marco-de-2020-249861679>

PORTARIA N° 116, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Especifica os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas e estabelece que todas as atividades devem seguir rigorosamente as normas de segurança mínima para conter o avanço do COVID-19

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-116-de-26-de-marco-de-2020-250059467>

PORTARIA N° 149, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Proíbe a entrada de estrangeiro no País, independente da nacionalidade, em trânsito internacional por via aérea, quando o país de destino ou de sua nacionalidade não admitir o seu ingresso via aérea, terrestre ou aquaviária, bem como as empresas aéreas devem impedir o embarque de estrangeiros com destino ao Brasil nessa situação.

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=601&pagina=1&data=27/03/2020&totalArquivos=1>

PORTARIA N° 561, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a utilização temporária de leitos de cuidado prolongado para atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos de enfermaria de hospitais de referência à COVID-19, em que poderão ser contemplados os estabelecimentos hospitalares com o total de leitos existentes entre 31 e 49, desde que haja Leito SUS.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-561-de-26-de-marco-de-2020-249862049>

PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a habilitação temporária de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a habilitação ocorrerá a partir da solicitação do gestor local de acordo com as necessidades dos seus territórios.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-568-de-26-de-marco-de-2020-249862050>

PORTARIA Nº 743, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O reconhecimento federal da decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, decorrente de desastre relacionado ao novo Coronavírus se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Chefe do Poder Executivo do Ente Federado.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-743-de-26-de-marco-de-2020-249994987>

25 de março de 2020

DECRETO Nº 10.292, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, para incluir na lista de serviços públicos e as atividades essenciais, dentre outras: unidades lotéricas, representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.292-de-25-de-marco-de-2020-249807965>

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - Ministério da Infraestrutura

Orienta as instalações portuárias sobre o cumprimento das recomendações, orientações e protocolos das autoridades públicas federais sanitárias para proteção das fronteiras, orientando que embarcações em rota internacional somente poderão atracar se não ocorrer desembarque de tripulante durante 14 dias a partir da saída do último porto estrangeiro, excetuando os desembarques indispensáveis à operação, além de outras orientações.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-25-de-marco-de-2020-249804165>

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - Ministério da Infraestrutura

Suspende por 90 dias a fiscalização de peso nas rodovias federais sob circunscrição da ANTT.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-117-de-25-de-marco-de-2020-249804033>

24 de março de 2020:

PORTARIA Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - Ministério da Saúde

Inclui o procedimento “Tratamento de infecção pelo novo coronavírus – COVID-19” na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-245-de-24-de-marco-de-2020-249806240>

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - Ministério da Saúde

Institui o Comitê de Crise para monitoramento dos impactos da COVID-19 no âmbito da Saúde dos Povos Indígenas.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-16-de-24-de-marco-de-2020-249801693>

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o prazo de cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) credenciados pelo Ministério da Saúde para dezembro, a fim de fomentar a ampliação do número de equipes e serviços de APS e ampliar o acesso dos usuários aos serviços deste nível de atenção em saúde.

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/03/2020&jornal=515&pagina=88&totalArquivos=102>

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais deve ser garantida àqueles que necessitam, mas garantindo a segurança e saúde dos profissionais do SUAS. Adoção de medidas de prevenção, cautela e redução de risco de transmissão. Autoriza a aplicação de recursos financeiros transferidos aos fundos de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal, por meio do Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS, na organização e desenvolvimento das ações destinadas a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do Coronavírus que impliquem em desassistência. Estados, municípios e DF devem compatibilizar a aplicabilidade conforme as normativas e as condições de saúde pública local.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485>

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Prorroga por 6 (seis) meses os prazos de validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - DAP que expirarão entre o dia da publicação da presente Portaria até 31 de dezembro de 2020.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-24-de-24-de-marco-de-2020-249616950>

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 878, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, suspensão do cancelamento do benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica, isenção do faturamento complementar das unidades consumidoras que não registrarem o mínimo de três valores de demanda iguais ou superiores às contratadas.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-normativa-n-878-de-24-de-marco-de-2020-249621270>

23 de março de 2020:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 928, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Suspende atendimento presencial para pedidos de acesso à informação. Prioriza os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavírus. Suspende os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena ou teletrabalho e que dependam de acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta ou agente público ou setor envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. Pedidos de acesso à informação pendentes de resposta deverão ser reiterados no prazo de dez dias após a data de encerramento da calamidade pública.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-928-de-23-de-marco-de-2020-249317429>

PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Institui a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” voltado aos alunos dos cursos da área de saúde, para otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do Coronavírus COVID-19, a qual será implementada através da adesão dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Os alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia participarão da Ação Estratégica por meio da realização do estágio curricular obrigatório ou, em alguns casos, como voluntários.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442>

PORTARIA Nº 488, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Os recursos oriundos de emendas parlamentares ao SUS poderão ser destinadas aos estados, Distrito Federal e municípios para: incremento temporário MAC e PAB, financiamento do transporte de pacientes no âmbito do SAMU 192 e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo e financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS. É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas individuais no pagamento de despesas com pessoal

e encargos sociais relativas a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida.

https://static.fecam.net.br/uploads/1670/arquivos/1741035_PORTARIA_N_488_DE_23_DE_MARCO_DE_2020_.pdf

PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus, no montante de R\$ 600 bilhões, R\$ 20,4 milhões para Santa Catarina, a ser disponibilizado, em parcela única. A distribuição intraestadual ficará a cargo da CIB nos critérios: o valor mínimo a ser repassado a cada município será de R\$ 2,00 *per capita*; como Santa Catarina repassou aos municípios o recurso da Portaria 395, de 16/03, no valor de R\$ 14,5 milhões, os recursos financeiros desta Portaria poderão ser direcionados às gestões estaduais, desde que pactuados em CIB e respeitando o critério anterior; o valor *per capita* máximo a ser distribuído aos municípios não poderá exceder a R\$ 5,00; as CIBs terão 24 horas para formalização da distribuição dos recursos.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-480-de-23-de-marco-de-2020-249621650>

RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispensa, de modo excepcional e temporário, de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias, a fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais, vestimentas hospitalares descartáveis, gorros, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-356-de-23-de-marco-de-2020-249317437>

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Prorroga, por 90 dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND).

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-555-de-23-de-marco-de-2020-249439539>

PORTARIA Nº 138, DE 23, DE MARÇO DE 2020

Autoriza a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, repassados no exercício de 2019 aos Fundos Estaduais e Distrital em ações de segurança pública e defesa



social necessárias ao combate dos efeitos da pandemia do Coronavírus e os percentuais destinados ao custeio e ao investimento devem ser respeitados.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-138-de-23-de-marco-de-2020-249439974>

RESOLUÇÃO Nº 7.644, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Orienta acerca da manutenção do funcionamento das embarcações e das instalações portuárias reguladas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, mantém a prestação dos serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros, mantém o funcionamento das instalações portuárias utilizadas na prestação dos serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-7.644-de-23-de-marco-de-2020-249674628>

22 de março de 2020:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020

Medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública COVID-19: o empregado e o empregador poderão celebrar acordo individual escrito, a fim de garantir a permanência do vínculo empregatício; poderá ser adotado o teletrabalho (inclui estagiários e aprendizes), antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas, aproveitamento e a antecipação de feriados, banco de horas, suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, direcionamento do trabalhador para qualificação e diferimento do recolhimento do FGTS; os estabelecimento de saúde podem prorrogar a jornada de trabalho e adotar escalas de horas suplementares entre a décima terceira e a vigésima quarta hora do intervalo interjornada; Auditores Fiscais do Trabalho do Ministério da Economia atuarão de maneira orientadora por 180 dias; Consideram-se convalidadas as medidas trabalhistas adotadas por empregadores que não contrariem o disposto nesta Medida Provisória, tomadas no período dos trinta dias anteriores à data de entrada em vigor desta MP.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>

20 de março de 2020:

PORTARIA Nº 467, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Telemedicina para reduzir a propagação do COVID-19: atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação; atendimento registrado em prontuário clínico; emissão de atestados ou receitas médicas em meio eletrônico; atestados e receitas serão validados de forma eletrônica.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus. Para contenção da transmissibilidade do covid-19, deverá ser adotada como medida não-farmacológica o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória) e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 dias. Pessoas com mais de 60 anos de idade devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: suspende por 120 dias processos de gestão dos programas, tais como: averiguação e revisão cadastral, bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios financeiros, decorrentes do descumprimento das regras de gestão de benefícios, ações especiais de pagamento.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-335-de-20-de-marco-de-2020-249091352>

PORTARIA Nº 356, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19: autoriza alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina, e do último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia do sistema federal de ensino a possibilidade de realizar o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de

saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades; a seleção e a alocação dos alunos serão disciplinadas por ato próprio do Ministério da Saúde.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-20-de-marco-de-2020-249090908>

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Certificação de suprimentos médico hospitalares: suspensão por 12 meses a compulsoriedade da certificação de Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas, de Luvas de Proteção Contra Agentes Biológicos, Não Sujeitas ao Regime de Vigilância Sanitária, de Borracha Natural, Borracha Sintética, Misturas de Borracha Natural e Sintética, e de Policloreto de Vinila e e Equipamento de Proteção Individual (EPI).

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-102-de-20-de-marco-de-2020-249245627>

DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, bem como aquelas atividades acessórias de suporte e disponibilização de insumos às essenciais.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Reconhece, exclusivamente para os fins do art. 65 da LRF, para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Constitui a Comissão Mista composta por 6 deputados e 6 senadores, com igual número de suplentes, para acompanhamento da situação fiscal e execução orçamentária e financeira.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-legislativo-249090982>

19 de março de 2020:

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos dos países da Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru e Suriname.

<https://www.conjur.com.br/dl/portaria-125-fechamento-fronteiras.pdf>

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Cria Rede Nacional de apoio Sistema de Saúde para que profissionais do Cadastro Nacional de Profissionais Voluntários (CNPV) se coloquem à disposição dos hospitais da rede pública de saúde, na qualidade de voluntários, para atuarem nos hospitais públicos que venham a necessitar de maior assistência fisioterapêutica e ou terapêutica ocupacional. Os profissionais deverão indicar a disponibilidade, a cidade e a carga horária que desejam realizar sua atividade voluntária (no máximo 30 horas semanais).

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-151-de-19-de-marco-de-2020-249089712>

PORTARIA Nº 430, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde: com a finalidade de ampliar o horário de funcionamento das USF ou UBS, ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde e apoiar a gestão na operacionalização dos protocolos e fluxos de manejo clínicos; o DF e os municípios farão jus ao recebimento do incentivo financeiro; para a transferência precisa atender alguns requisitos específicos, como: ausência de adesão ao Programa Saúde na Hora homologada em Portaria; possuir no mínimo uma eSF ou uma eAP credenciada, homologada pelo Ministério da Saúde e cadastrada adequadamente no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); possuir horário de funcionamento mínimo de 60 ou 75 horas semanais; o valor do incentivo equivale à R\$ 15.000,00 mensais, para as USF ou UBS com funcionamento mínimo de 60 horas semanais e R\$ 30.000,00 mensais com funcionamento mínimo de 75 horas semanais.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-430-de-19-de-marco-de-2020-249027837>

PORTARIA Nº 683, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Institui comitê técnico para elaboração de iniciativas de promoção e defesa dos Direitos Humanos com o objetivo de propor iniciativas voltadas à promoção dos direitos humanos, em atenção à dignidade da pessoa, de suas relações sociais e familiares, da solidariedade geracional e dos públicos com maior vulnerabilidade social, com ênfase nas minorias étnico-raciais, crianças em acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas, idosos em instituições de longa permanência, mulheres em instituições de abrigo, pessoas com deficiência, imigrantes, pessoas protegidas, de que dispõem o Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, e população em situação de rua.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-683-de-19-de-marco-de-2020-249027118>

PORTARIA Nº 8.024, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O atendimento dos segurados e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social será prestado por meio dos canais de atendimento remoto até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, se necessário.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-8.024-de-19-de-marco-de-2020-249028145>

RESOLUÇÃO - RDC Nº 349, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de regularização de equipamentos de proteção individual, de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de outros dispositivos médicos identificados como estratégicos pela Anvisa.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rdc-n-349-de-19-de-marco-de-2020-249028270>

CIRCULAR Nº 3.991, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil: devem ajustar o horário de atendimento ao público, bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e as caixas econômicas estão dispensados do cumprimento, em suas agências, do horário obrigatório e ininterrupto; devem afixar aviso em local visível em suas dependências, bem como comunicar os clientes sobre o horário de atendimento e caso venham a instituir limitação de quantidade de clientes e usuários ou outras condições especiais de acesso às suas dependências.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-3.991-de-19-de-marco-de-2020-249312262>

18 de março de 2020:

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Institui Comitê Setorial de Crise, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, para articular, coordenar, monitorar, orientar e supervisionar as providências e medidas a serem adotadas pela Administração Central deste Ministério, pelos Órgãos e Entidades vinculadas, bem como pelos Agentes dos Setores.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-117-de-18-de-marco-de-2020-248809387>

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Suspensão dos prazos processuais pelo prazo de 20 dias, a contar de 19 de março de 2020, nos feitos físicos e eletrônicos em trâmite no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-210-de-18-de-marco-de-2020-248808360>

PORTARIA Nº 237, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Atualiza a tabela de Habilitações e Leitos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos e Medicamentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19: inclui, na tabela de habilitações do CNES, o código 26.12 - UTI II Adulto - COVID-19 e o código 26.13 - UTI II Pediátrica - COVID-19, de registro Centralizado; inclui na Tabela de Leitos do CNES, Tipo 03 - Complementar, o Leito 51 - UTI II Adulto - COVID-19 e o Leito 52 - UTI II Pediátrica - COVID-19.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-237-de-18-de-marco-de-2020-249024782>

PORTARIA Nº 414, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a habilitação de até 2.540 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-414-de-18-de-marco-de-2020-249025222>

PORTARIA Nº 7.821, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Suspende por 90 dias o prazo para impugnação e o prazo para recurso de decisão proferida no âmbito do Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade – PARR; o prazo para apresentação de manifestação de inconformidade e o prazo para recurso contra a decisão que a apreciar no âmbito do processo de exclusão do Programa Especial de Regularização Tributária; e o prazo para oferta antecipada de garantia em execução fiscal, o prazo apresentação de Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - PRDI e o prazo para recurso contra a decisão que o indeferir. Suspende por 90 dias medidas de cobrança administrativa de: apresentação a protesto de certidões de dívida ativa; instauração de novos Procedimentos Administrativos de Reconhecimento de Responsabilidade - PARR. Suspende por 90 dias o início de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por inadimplência de parcelas.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-7.821-de-18-de-marco-de-2020-248644106>

RESOLUÇÃO-RE Nº 777, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-777-de-18-de-marco-de-2020-248808760>

17 de março de 2020:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que objetivam a proteção da coletividade.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-5-de-17-de-marco-de-2020-248410549>

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Atos de cobrança da dívida ativa da União, incluindo suspensão, prorrogação e diferimento. Suspender, por até noventa dias prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos de cobrança da dívida ativa da União; encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para protesto extrajudicial; instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização de contribuintes; e procedimentos de rescisão de parcelamentos por inadimplência. Oferecer proposta de transação por adesão referente a débitos inscritos em dívida ativa da União, mediante pagamento de entrada de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor total da dívida.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-103-de-17-de-marco-de-2020-248644107>

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, pelo prazo de quinze dias e poderá ser prorrogado. A recomendação técnica e fundamentada da Anvisa por motivos sanitários e impede o livre tráfego do transporte rodoviário de cargas, na forma da legislação vigente e a execução de ações humanitárias transfronteiriças.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-120-de-17-de-marco-de-2020-248564454>

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

PORTARIA Nº 375, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Medidas para as unidades descentralizadas do Instituto Nacional do Seguro Social. Suspende atendimento não programado nas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social durante o prazo de 15 (quinze) dias. Mantém os serviços agendados referentes ao cumprimento de exigências de requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais, perícias médicas previdenciárias e avaliações e pareceres sociais dos benefícios previdenciários e assistenciais.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-375-de-17-de-marco-de-2020-248564102>

RESOLUÇÃO RDC Nº 348, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de registro de medicamentos, produtos biológicos e produtos para diagnóstico in vitro e mudança pós-registro de medicamentos e produtos biológicos em virtude do Coronavírus.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rdc-n-348-de-17-de-marco-de-2020-248564332>

RESOLUÇÃO Nº 5.875, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros: Desconsidera os dados do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros - MONITRIIP, recebidos durante a vigência desta Resolução. Suspende a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de passageiros regular. Transportadoras ficam obrigadas a realizar a sanitização da frota de veículos, assim considerada como o conjunto de procedimentos que visam a manutenção das condições ambientais adequadas, por métodos que eliminem e impeçam a proliferação de vírus, bactérias, fungos, ácaros e microrganismos nocivos à saúde. Sanitização deverá ser realizada por empresa cadastrada e licenciada pelo órgão de vigilância sanitária competente.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-5.875-de-17-de-marco-de-2020-248564025>

16 de março de 2020:

PORTARIA Nº 373, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Interromper, por até 120 dias, rotinas de atualização e manutenção de benefícios administrados pelo INSS, como: bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida aos beneficiários, exclusão de procuração por falta de renovação ou revalidação após 12 meses, suspensão de benefício por falta de alguns documentos.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-373-de-16-de-marco-de-2020-248328921>

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Recurso ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal no montante de R\$ 424.154.750,00 em parcela única, R\$ 14,5 milhões para Santa Catarina. A distribuição do recurso no âmbito intraestadual estará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo ser observado o respectivo Plano de Contingência.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-395-de-16-de-marco-de-2020-estabelece-recurso-do-bloco-de-custeio-das-acoes-e-servicos-publicos-de-saude-grupo-de-atencao-de-media-e-alta-complexidade-mac-a-ser-disponibilizado-aos-estados-e-distrito-federal-destinados-as-acoes-de-saude-para-o->

13 de março de 2020:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de R\$ 5.099.795.979,00.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-924-de-13-de-marco-de-2020-247887516>

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do (COVID-19) no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Suspende as autorizações de afastamentos de servidores e colaboradores eventuais em âmbito nacional e internacional. Cancela os afastamentos já autorizados e não efetivados até a data de publicação desta portaria, sendo as situações de excepcionalidade tratadas pelos respectivos Diretores das áreas. Suspende as autorizações de entrada nas terras indígenas.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-413-de-13-de-marco-de-2020-248805829>



12 de março de 2020:

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 346, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Critérios e procedimentos extraordinários e temporários para a certificação de boas práticas de fabricação para fins de registro e alterações pós-registro de insumo farmacêutico ativo, medicamentos e produtos para saúde.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-346-de-12-de-marco-de-2020-247801951>



07 de fevereiro de 2020:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 921, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 11.287.803,00, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional. Os recursos decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-921-de-7-de-fevereiro-de-2020-242339925>

06 de fevereiro de 2020:

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública: estabelece como medida de proteção à coletividade: o isolamento; a quarentena; determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos; estudo ou investigação epidemiológica; exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País; requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa; dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; colaboração com a comunicação imediata quando possíveis contaminações ocorrerem.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm

03 de fevereiro de 2020:

PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e estabelece o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência, a qual compete planejar, organizar, coordenar e controlar todas as medidas a serem empregadas.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>